



## Índice

<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	2
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	2
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	3
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	3
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	4
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	4
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	5
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	5
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	6
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	6
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	7
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	7
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	8
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	8
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	9
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	9
<b>PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO</b> .....	10



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 017/2024 – DE 25 JANEIRO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor FRANKLIM LIMA DA ROCHA, matrícula nº 351750-1, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor CARLOS ELPIDIO LAGO CUNHA, matrícula nº 349836-1 para fiscalizar o Contrato nº 017/2023-SINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2023-CPL, celebrado com a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 03.938.934/0001-67, objetivando a Contratação de Empresa especializada para a Construção de Feira Coberta no Município de Imperatriz – MA. Em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 910671/2021 – MAPA/CAIXA e condições Estabelecidas no Projeto Básico e Planilhas em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.  
Italoelmo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$sR23ZyokPbd

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 012/2024 – DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor PEDRO HENRIQUE FERNANDEZ DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 53855-8, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor CARLOS ELPIDIO LAGO CUNHA, matrícula nº 349836-1 para fiscalizar o Contrato nº 036/2022-SINFRA, oriundo do Concorrência Pública nº 006/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.214.148/0001-78, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de modernização e ampliação de quadra poliesportiva no bairro Sebastião Regis no município de Imperatriz – MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,





MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.  
Italoemo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$q4F2BCD5AJ0

#### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2024 – DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 53.855-8, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor CARLOS ELPIDIO LAGO CUNHA, matrícula nº 349836-1 para fiscalizar o Contrato nº 006/2023-SINFRA, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.214.148/0001-78, objetivando a contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção de um Campo de Futebol no Bairro Sebastião Regis no Município de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.  
Italoelmo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$2rNYWr3se/J

#### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 005/2024 – DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor, como fiscal titular JANNES DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 852151-1 e como fiscal substituto a servidora KELLE CRISTINA RODRIGUES FURTADO, matrícula nº 852124-1 para fiscalizar o Contrato nº 020/2023-SINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 038/2022-CPL, celebrado com a empresa L. L. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 12.851.495/0001-41, objetivando a aquisição de artefatos de concreto e tubos PEAD para manutenção dos serviços de drenagem pluvial a serem executados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E





SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Italoelmo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$yDJqYTmZdu9

#### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 007/2024 – DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor, como fiscal titular JOSIVAN DA MOTA BANDEIRA, matrícula nº 52.298-8 e como fiscal substituto o servidor CRISPIM ALVES CARDOSO NETO, matrícula nº 850689-1 para fiscalizar o Contrato nº 001/2022-SINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPL, celebrado com a empresa 3D SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 63.444.715/0001-53, objetivando Locação de caminhão com máquina de hidrotrato, operador habilitado e combustível para manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Italoelmo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$z1HSf9iCm1y

#### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 008/2024 – DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor MARCILIO CRUZ CARVALHO, matrícula nº 36218-2, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor PEDRO HENRIQUE FERNANDEZ DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 53855-8 para fiscalizar o Contrato nº 033/2022-SINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2022-CPL, celebrado com a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 03.938.934/0001-67, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura urbana do município de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,





MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

Italoelmo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$IldskNS1/ET

#### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 009/2024 – DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor PEDRO HENRIQUE FERNANDEZ DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 53855-8, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor MARCILIO CRUZ CARVALHO, matrícula nº 36218-2 para fiscalizar o Contrato nº 005/2023-SINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2022-CPL, celebrado com a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 03.938.934/0001-67, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura urbana do município de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

Italoelmo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$JIsUIvpj4OS

#### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2024 – DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor CRISPIM ALVES CARDOSO NETO, matrícula nº 850689-1, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor JOSIVAN DA MOTA BANDEIRA, matrícula nº 52298-8 para fiscalizar o Contrato nº 028/2019-SINFRA, oriundo do Pregão Presencial nº 035/2019-CPL, celebrado com a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.579.268/0001-25, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços locação de equipamentos e máquinas pesadas com operador para execução de serviços que atendam as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO





MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Italoemo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$Qle5VibmyJ0

### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 018/2024 – DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 53.855-8, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor FRANKLIM LIMA ROCHA, matrícula nº 351750-1 para fiscalizar o Contrato nº 014/2021-SINFRA, oriundo do Concorrência Pública nº 009/2020-CPL, celebrado com a empresa TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, CNPJ/MF nº 06.352.288/0001-40, objetivando a contratação de empresa para execução das obras e serviços relativos a implantação do aterro sanitário de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Italoelmo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$665DyrZT7hZ

### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 022/2024 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor DORIVAN DA MOTA BANDEIRA, matrícula nº 852160-2 e como fiscal substituto o servidor JANNES DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 852151-1 para fiscalizar o Contrato nº 008/2024-SINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2023-CPL, celebrado com a empresa AUTO POSTO GUIMARÃES LTDA, CNPJ/MF nº 02.855.790/0001-12, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S-10 e S-500, para atender a frota de veículos próprios da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Italoelmo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$Gk28aXGx4DD

### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 023/2024 – DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor DORIVAN DA MOTA BANDEIRA, matrícula nº 852160-2 e como fiscal substituto o servidor JANNES DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 852151-1 para fiscalizar o Contrato nº 009/2024-SINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 028/2023-CPL, celebrado com a empresa COMERCIAL DE VEÍCULOS SOUSA GOMES LTDA, CNPJ/MF nº 25.525.449/0001-19, objetivando aquisição de materiais de consumo do tipo filtros e lubrificantes para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Italoelmo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$1IIEssWHZ4

### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 026/2024 – DE 11 DE MARÇO DE 2024 Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor DORIVAN DA MOTA BANDEIRA, matrícula nº 852160-2, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor JOSELITO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 84.857-2 para fiscalizar o Contrato nº 001/2020-SINFRA, oriundo do Pregão Presencial nº 125/2019-CPL, celebrado com a empresa MACIEL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.523.762/0001-40, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços locação de máquinas e ônibus com operador, motorista e combustível para manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

Italoemo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$bVIEyuPiFrm

### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 027/2024 – DE 09 DE ABRIL DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à

Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor JOSIVAN DA MOTA BANDEIRA, matrícula nº 52298-8, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor JOSELITO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 84.857-2 para fiscalizar o Contrato nº 013/2019-SINFRA, oriundo do Pregão Presencial nº 035/2019-CPL, celebrado com a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 03.938.934/0001-67, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços locação de equipamentos e máquinas pesadas com operador para execução de serviços que atendam as demandas da Secretaria de

Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA Art. 2º  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

Demosthenes Sousa Lima Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$wc/KE1v5wCz

### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 028/2024 – DE 30 DE ABRIL DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à

Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor, como fiscal titular HENRIQUE DAUMAS TAVARES, matrícula nº 85242-7 e como fiscal substituto o servidor PEDRO HENRIQUE FERNANDEZ DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 53855-8 para fiscalizar o Contrato nº 019/2023-SINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 063/2022-CPL, ARP nº 034-B/2022-SRP, celebrado com a empresa NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ/MF nº 32.380.808/0001-38, objetivando a aquisição de materiais





de construção para terraplanagem, pavimentação e correlatos, de forma parcelada para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Demosthenes Sousa Lima Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$514Xl/mGUz3

### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 029/2024 – DE 30 DE ABRIL DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor, como fiscal titular HENRIQUE DAUMAS TAVARES, matrícula nº 85242-7 e como fiscal substituto o servidor PEDRO HENRIQUE FERNANDEZ DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 53855-8 para fiscalizar o Contrato nº 021/2023-SINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 038/2022-CPL, celebrado com a empresa NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

EIRELI, CNPJ/MF nº 32.380.808/0001-38, objetivando a aquisição de artefatos de concreto e tubos PEAD para manutenção dos serviços de drenagem pluvial a serem executados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Demosthenes Sousa Lima Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$i0oIopa4VJ3

### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 030/2024 – DE 09 DE MAIO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor HENRIQUE DAUMAS TAVARES, matrícula nº 85242-7, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor MARCELO CARVALHO SANTOS, matrícula nº 850642-1 para fiscalizar o Contrato nº 023/2020-SINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2020-CPL, celebrado com a empresa DELTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS





LTDA, CNPJ/MF nº 16.524.744/0001-45, objetivando a prestação de serviço de locação de mão de obra de natureza continua na prestação de serviços de manutenção, transporte, segurança, dentre outros, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. DEMOSTHENES SOUSA LIMA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$stFpdXZkDId

002/2020-CPL, celebrado com a empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.823.335/0001-35, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza Pública no município de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Demosthenes Sousa Lima Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$bMh4f1DZW6

### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 032/2024 – DE 15 DE MAIO DE 2024  
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgão públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor LENADRO CESÁRIO LEAL PRIMO, matrícula nº 852431-1, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor REYDEGLAN RAFAEL NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula nº 852154-1 para fiscalizar o Contrato nº 019/2021-SINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

